Autarquia Municipal de Educação
Rua Tamandaré,115 - Barra Funda - Cep: 86800-210
APUCARANA - PR - CNPJ: 11.760324/0001-31
www.apucarana.pr.gov.br

APUCARANA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/2020

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8786 **Pág:** 15
11 JUN 2020

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação do Município de Apucarana, MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 159 da Lei Complementar 001/2011, considerando supostas condutas faltosas praticadas pelas servidoras **sob matriculas nº 1028910** e **nº 1032186**

R E S O L V E

Art. 1º Determinar instauração de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade das servidoras **sob matriculas nº 1028910** e **nº 1032186**, em razão dos fatos denunciados perante a Ouvidoria da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e registrados em Ata no dia 24 de abril de 2020, supostamente desrespeitando o dever previsto nos artigos 133, IX e XI e art. 135, XXI da Lei Complementar nº 01/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão Especial Sindicante, composta pelos servidores efetivos e estáveis: Manoela Leonel Pereira Cilião, Assistente Infantil (10100851), Ana Paula da Cunha Barreira, Superintendente Administrativo e Operacional (944.122) e Paulo Henrique da Silva Kazulle, Assistente Administrativo (101857401) para, sem prejuízo de suas funções, e sob a presidência da primeira, proceder aos trabalhos a fim de apurar a responsabilidade das servidoras nos fatos supracitados, com o acompanhamento do Departamento Jurídico desta Autarquia.

Art. 3º ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário, nos termos do art. 162, § 1º da Lei Complementar nº 001/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Autarquia Municipal de Educação, 02 de junho de 2020.

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Apucarana